

Fátima Carolina Sousa Abreu	5953761/1	020.133.522-04	Técnica Em Gestão Social: Serviço Social - Integrado/Paragominas
Tábata Pereira da Silva Veloso	5948811/1	022.415.119-35	Coordenadora - Integrado/Marabá
Denise Gonçalves Demes	5953754/1	766.896.702-87	Técnica Em Gestão Social: Serviço Social - Integrado/Breves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.
SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 620199

PORTARIA Nº13 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2021/64108

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) a servidora abaixo relacionado, que fará parte da reunião geral com o presidente da Fundação Parápaz no período de 28 e 29 de janeiro de 2021.

Nome	Matrícula	CPF	FUNÇÃO
Gizelda de Moraes Oliveira	5953781/1	809.615.502-44	Professora de Educação Física - POLO/CANAÃ DOS CARAJÁS
Verena Gama Soares Barbosa	5953748	529.540.802-72	Técnica em Gestão Social: Serviço Social - POLO/SANTA MARIA DO PARÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE, 20 DE JANEIRO DE 2021.
SIDNEY FURTADO GOUVÊA
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 620212

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2021 - DAF/SEPLAD DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/649762, de 28 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Funcional nº. 54191755/7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor MAXWEL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 24/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. B. M. F. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 620121

PORTARIA Nº 061/2021 - DAF/SEPLAD DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/649762, de 28 de agosto de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO, Funcional nº. 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Id. Funcional nº. 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 27/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa R. C. M. COELHO EIRELI

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 620123

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0002-GS/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2.021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Jean Gonçalves de Almeida	57211090/1	Vigia	SEDUC	26/11/2020	2020/997436
Maria Iolanda Rodrigues Correa	5048591/2	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	25/11/2020	2020/1013108
Onias de Souza	57214797/1	Vigia	SEDUC	02/12/2020	2020/1023720
Emanuel Jose Santos Smith	5212286/2	Professor Classe II	SEDUC	03/12/2020	2020/1028197
Tiese Rodrigues Teixeira Junior	5742650/2	Professor Classe II	SEDUC	12/11/2020	2020/967857
Edison Marinho Teles Filho	57220203/1	Assistente Administrativo	SEDUC	30/11/2020	2020/1008919
Flavia Conceição Pinho Bright	5889763/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	10/12/2020	2020/1099992
Kezia Suliva Castro Naziazeno	57213572/1	Assistente Administrativo	SEDUC	18/11/2020	2020/967486

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 de janeiro de 2.021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 620229

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/9334;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA, Id. Funcional nº4170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março a 03 de abril de 2021, referente ao triênio 17 de junho de 2004 a 16 de junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 620101